

Guia do Candidato Docente
Período de Candidaturas – de 20 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025

1. Condições Gerais e Procedimentos

O presente conteúdo informativo estabelece as condições gerais e os procedimentos de candidatura e participação dos docentes do IPV em atividades de mobilidade Erasmus+, quer em missões de ensino, quer formação. Inclui os compromissos a assumir pelo docente participante relativamente aos procedimentos administrativos a cumprir, termos de realização da missão/formação, bem como a documentação a reunir e entregar junto dos diversos intervenientes no processo. O conteúdo deste guia não exclui outras orientações que possam ser fornecidas pelos Serviços de Relações Externas, SRE, aos participantes.

2. Elegibilidade

Todos os docentes do Instituto Politécnico de Viseu.

3. Missão de Ensino

Atividade letiva a desenvolver numa instituição de ensino superior com a qual o IPV tenha assinado um acordo bilateral Erasmus+ e implica que o docente seja integrado num departamento/faculdade da instituição de acolhimento. Tem como objetivo permitir aos estudantes que não podem participar num esquema de mobilidade beneficiar do conhecimento e competência de docentes provenientes de instituições de ensino superior de outros países europeus. Promove o intercâmbio de saberes e experiências ao nível de métodos pedagógicos e encoraja os docentes do ensino superior a alargar e enriquecer a dimensão e conteúdos dos cursos oferecidos. Tem a duração mínima de 2 dias e 8 horas de ensino. O candidato deverá verificar quais as instituições de ensino superior disponíveis para a respetiva escola, bem como as áreas em que a mobilidade se pode efetuar. A listagem está disponibilizada na página dos SRE <https://www.ipv.pt/homepage/estudar/internacional/mobilidade/>

4. Formação

Formação profissional de carácter prático, numa instituição de ensino superior ou numa empresa localizada em país elegível. Contempla, ainda, a participação em seminários, conferências, *workshops*, cursos, incluindo a formação linguística, desde que não represente a maioria dos dias de formação. Tem como objetivo proporcionar aos beneficiários uma aprendizagem baseada no intercâmbio de conhecimentos, a partir das experiências e boas práticas da instituição/empresa de acolhimento, assim como a aquisição de competências práticas relevantes para o desenvolvimento profissional. Tem a duração mínima de 2 dias de trabalho. Esta mobilidade não obriga à assinatura prévia de um acordo bilateral Erasmus+ e pode ser realizada numa instituição de ensino superior ou empresa que esteja localizada num dos países participantes e seja considerada elegível. A elegibilidade da empresa deverá ser confirmada junto dos SRE. O candidato poderá optar por obter a sua própria colocação (em instituição de ensino ou empresa) ou candidatar-se a uma das instituições de ensino superior com as quais o IPV tem um acordo bilateral para formação de docentes.

5. Candidaturas

Os SRE são responsáveis pela abertura das candidaturas, cuja divulgação será efetuada por via eletrónica, através do Canal de Notícias e com a colaboração das Coordenadoras Académicas das Escolas do IPV.

Para efetuar a candidatura, os interessados deverão aceder à Plataforma Mobilidadenet <https://portal.ipv.pt/mobilidadenet/page> e, com as credenciais de acesso às plataformas do IPV entrar no item **candidaturas**. Aí está disponível o Formulário de Candidatura que, depois de preenchido, deverá ser submetido.

De notar que estarão abertos 2 tipos de candidatura para docentes, sendo que os interessados em mais do que 1 tipo de candidatura deverão submeter uma por cada modalidade em que tenha interesse, a saber:

- Erasmus Staff Teaching (STA): mobilidade de docentes para missões de ensino **dentro** do espaço europeu;

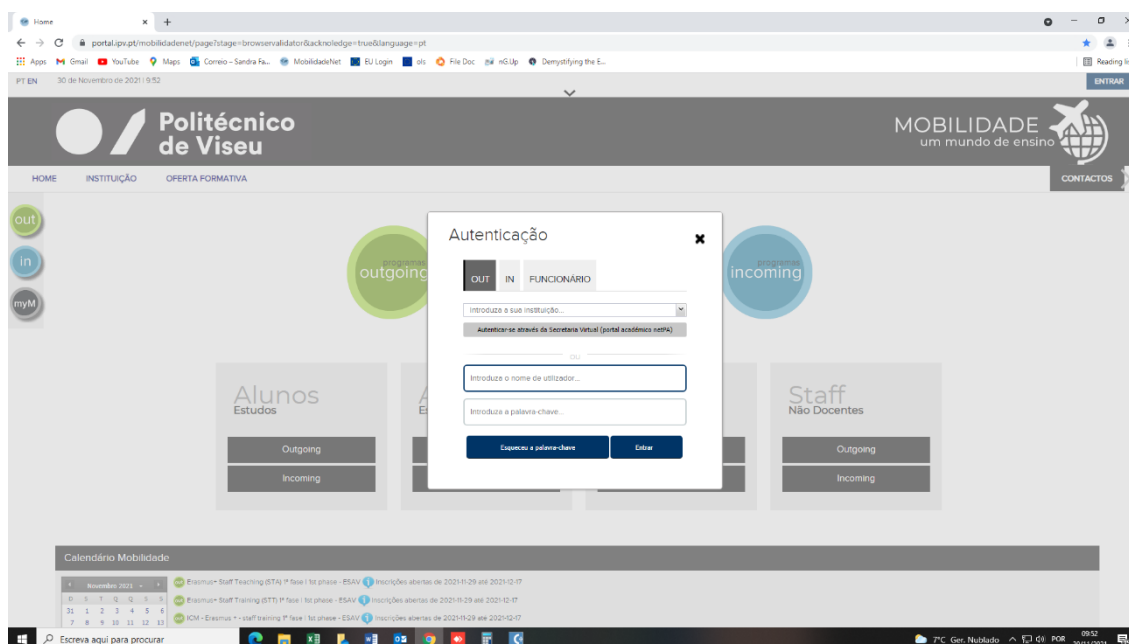
- Erasmus Staff Training (STT): mobilidade de docentes para formação **dentro** do espaço europeu;

A plataforma estará disponível até dia 07 de novembro de 2025.

Plataforma Mobilidade Net | acesso

Guia do Candidato Docente

Período de Candidaturas – de 20 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025



6. Processo de Seriação/Seleção

A seriação/seleção dos candidatos é da exclusiva responsabilidade das escolas do IPV, sendo que os candidatos poderão obter os critérios definidos para este efeito junto da coordenadora Erasmus da sua unidade orgânica ou consultá-los em <https://www.ipv.pt/homepage/estudar/internacional/mobilidade/>

7. Candidatura à Instituição/Organização de Acolhimento

Depois de apurados os nomes dos docentes selecionados e de obtida a sua confirmação de participação, os SRE enviam a nomeação do candidato para a instituição de acolhimento. Se o acolhimento for possível, a instituição/organização confirma a aceitação. Caso contrário será efetuada uma nova candidatura, desta vez com outro destino. Serão primeiramente consideradas as possibilidades de acolhimento dentro do mesmo país e, posteriormente, a lista de opções alternativas da candidatura. Será tido em consideração o valor da bolsa atribuída.

Após a aceitação do participante, os conteúdos da missão/formação são negociados e estabelecidos diretamente entre o docente e um elemento de contacto na instituição/organização de acolhimento. Posteriormente, e tendo por base os termos previamente estabelecidos, o acordo de missão de ensino ou de formação é preenchido e assinado pelo docente e coordenadora académica da escola, em modelo próprio fornecido pelos SRE e onde deverá ser entregue. Este procedimento deve estar concluído antes da partida do docente.

8. Contrato de Docente Erasmus+

Após o estabelecimento do acordo de missão/formação e antes da partida para a instituição/organização de acolhimento, o docente assina um contrato com o IPV, em modelo próprio a disponibilizar pelos SRE. Este define os termos gerais da mobilidade, bem como as condições financeiras aplicáveis.

9. Pedido de Equiparação a Bolseiro

O pedido de equiparação a bolseiro é de responsabilidade individual do docente, nos termos estabelecidos pelo IPV.

Guia do Candidato Docente
Período de Candidaturas – de 20 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025

10. Bolsa Erasmus+ e Pagamentos

Aos participantes selecionados é atribuída uma bolsa Erasmus+, destinada a cobrir as despesas da viagem, bem como despesas de subsistência. O valor da viagem varia em função da banda de distância entre o local de origem e de acolhimento, sendo que as despesas de subsistência são calculadas em função do valor diário definido pela Agência Nacional Erasmus+. Não serão contabilizados os dias de viagem.

Os docentes não selecionados para efeito de atribuição de bolsa poderão, desde que não excluídos no processo de seleção, efetuar um período de mobilidade Erasmus+ com “Bolsa 0”.

O pagamento da bolsa Erasmus+ é efetuado em dois momentos: 80% do valor total após a assinatura do contrato e os restantes 20% após a entrega de todos os relatórios e questionários finais alusivos ao período da mobilidade. Após o regresso o docente dispõe de 15 dias para entregar, junto dos SRE, os comprovativos das despesas efetuadas com as viagens (os próprios bilhetes, para além dos recibos de pagamento).

11. Certificação da Missão de Ensino/Formação

Antes do fim da missão/formação, o docente deverá solicitar junto da instituição/organização de acolhimento um documento comprovativo da realização da mobilidade. Este deverá conter os seguintes elementos: atividades desenvolvidas, indicação da instituição de origem e de acolhimento, tema, duração e respetivas datas. Deverá ser assinado por um representante da instituição de acolhimento, bem como aposto o selo e/ou carimbo em vigor na instituição. No máximo até 15 dias após o seu regresso, uma cópia deste documento deverá ser entregue nos SRE e à respetiva coordenadora académica.

12. Relatórios e Questionários Finais

No final da mobilidade e num máximo de 15 dias após o regresso, o docente deverá proceder ao preenchimento do questionário de satisfação disponível [aqui](#), assim como o da Comissão Europeia, que será disponibilizado pela plataforma *Beneficiary Module* via email. O pagamento final da bolsa está dependente, não só da entrega de toda a documentação inscrita neste guia, mas também do preenchimento destes dois questionários.

Contactos:

Instituto Politécnico de Viseu Serviços Centrais Serviços de Relações Externas Avª Coronel José Maria Vale de Andrade - Campus Politécnico , 3504-510 Viseu	Telefone: 232480700/739/773 Fax: 232480750 E-mail: internationaloffice@sc.ipv.pt
---	---